



INTERESSADA: SUCESSO CURSOS TÉCNICOS LTDA/ CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / CAMARAGIBE - PE
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DO PLANO DE CURSO TÉCNICO EM LOGÍSTICA - EIXO TECNOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS NA MODALIDADE PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA EDIVANIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS
PROCESSO Nº: **14000110005178.000182/2021-92**

PARECER CEE/PE Nº 149/2021-CEB

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 01/12/2021.

1. RELATÓRIO

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda., inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 17.064.546/0001-09, mantenedora do Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade localizada na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 54.762-670, mediante Ofício nº 105/2021, datado de 01 de novembro de 2021, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE) o pedido de Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, devido à adequação na organização curricular, acrescentando turmas integrais aos sábados.

Estão acostados ao Processo os seguintes documentos:

- Ofício nº 105/2021, de 01/11/2021, dirigido ao Presidente do CEE/PE;
- Plano do Curso Técnico em Logística;
- Justificativa para o pleito solicitado;
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 018/2021-CEB, de renovação da autorização do Curso Técnico em Logística;
- Alvará de Localização e Funcionamento - válido até 03/02/2022;
- Procuração que outorga poderes para representação da Instituição.

1.1 Histórico da Tramitação

O Processo foi protocolado no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco, no dia 08 de novembro de 2021, sob o nº 14000110005178.000182/2021-92. Em 16/11/2021, o mesmo foi recebido na Câmara de Educação Básica (CEB) e distribuído para essa relatora com fins de análise e elaboração de parecer. Após análise documental verificou-se que os documentos estão em consonância com o pleito solicitado.

2. ANÁLISE

A Sucesso Cursos Técnicos Ltda. encontra-se devidamente credenciada para a oferta de Educação Profissional Técnica de nível Médio, e pelo Parecer CEE/PE nº 018/2021- CEB, publicado pela Portaria SEE nº 1539/2021 de 08/04//2021, autorizada a ofertar o Curso Técnico em Logística.

2.1 Justificativa do Pleito

Além de apresentar os documentos necessários para fins de Alteração do Plano de Curso, conforme Art. 38 da Resolução CEE/PE nº 02/2016, a Instituição afirma que tal pedido

se justifica pela necessidade de abertura de turmas integrais aos sábados “para atendimento aos estudantes que não possuem disponibilidade durante a semana (segunda, terça, quarta, quinta, sexta-feira) por razões diversas, mas em sua maioria por questões de trabalho”.

2.1. Formatação Atual da Oferta

O Curso está estruturado em 03 (três) módulos, com carga horária de 800 horas desenvolvidas da seguinte forma:

- **Período de integralização de 18 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma tem 03 (três) encontros por semana, totalizando carga horária semanal de 12 horas. As turmas dos turnos da manhã e da tarde funcionam no esquema de 03 (três) dias por semana, a saber: **turmas pares** – segundas-feiras, quartas e sextas; **turmas ímpares** – terças, quintas e sábados. As turmas pares da noite seguem o mesmo critério das dos outros dois turnos. As turmas ímpares do turno noturno têm suas aulas do sábado no horário da tarde (das 13h às 17h).

2.2 Formatação Proposta – Inclusão de nova forma de oferta

- **Período de integralização de 25 meses**, sendo ofertado de forma presencial. Cada turma terá 01 (uma) encontro por semana, totalizando carga horaria semanal de 08 (oito) horas. As turmas integrais funcionarão no esquema de 01 (um) dia por semana. As turmas terão suas aulas aos sábados no horário das 07h40min às 12h, com intervalo para o almoço e continuação das 13h às 17h20min.

3. VOTO

Pelo exposto e analisado, sou de parecer e voto favoráveis à Alteração do Plano de Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias na modalidade Presencial, ofertado pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, Unidade mantida por Sucesso Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 17.064.546/0001-09, localizada na Rua Severino Justino de Oliveira, nº 715, Bairro Novo do Carmelo, Camaragibe/PE, CEP nº 54.762-670.

Remanesce para todos os demais efeitos o Parecer CEE/PE nº 018/2021 - CEB, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) de 09/04/2021, pela Portaria SEE nº 1539//2021, de 08/04/2021.

É o voto.

4. CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 2021.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente

EDVÂNIA ARCANJO DO NASCIMENTO BARROS – Vice-Presidente e Relatora

ANTÔNIO HENRIQUE HABIB CARVALHO

CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS

FRANCISCO FERREIRA ROCHA
GLAYDSON ALVES DA SILVA SANTIAGO
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
JÚLIO CESAR GALINDO BORBA

5. DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 1º de dezembro de 2021.

Antônio Henrique Habib Carvalho
Presidente